

- Assessor da Casa Civil do Presidente da República, entre março e setembro de 2006;
- Assessor do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, entre setembro de 1995 e março de 2006;
- Professor auxiliar do Departamento de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa, até ao final do ano letivo de 2002-2003;
- Vogal do Conselho da Concorrência, entre abril de 1994 e março de 2003;
- Assessor do Subsecretário e depois Secretário de Estado da Presidência de Conselhos de Ministros, entre novembro de 1991 e agosto de 1995;
- Assessor do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça de Macau, entre setembro de 1990 e maio de 1991;
- Docente no Curso de Direito da Universidade da Ásia Oriental — depois Universidade de Macau, entre dezembro de 1988 e novembro de 1991;
- Docente no Departamento de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (Secção de Viseu), entre outubro de 1986 e dezembro de 1988;
- Docente no Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1987-1988;
- Docente na Universidade Livre entre março de 1985 e junho de 1987.

207814624

## Direção-Geral do Património Cultural

### Despacho (extrato) n.º 6395/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público o seguinte despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral do Património Cultural, Doutor Nuno Vassallo e Silva, datado de 07 de maio de 2014:

“Foi publicado no *Diário da República* n.º 249, 2.ª série, de 24 de dezembro, sob o Aviso n.º 15663/2013, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201312/0139, o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau como Diretor do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização da Direção-Geral do Património Cultural.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídos os processos de seleção, o júri do referido procedimento concursal propôs que a nomeação recaísse sobre o candidato João Manuel Prostes da Fonseca de Seabra Gomes, em virtude de reunir os requisitos legais e específicos exigidos e ter demonstrado possuir o perfil adequado e as competências necessárias para o desempenho do cargo a prover.

Nestes termos, e de acordo com o disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Diretor do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado João Manuel Prostes da Fonseca de Seabra Gomes, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural.

2 — A designação referida no número anterior produz efeitos a 11 de abril de 2014.

3 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.”

8 de maio de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

### Nota curricular

Licenciado em Arquitetura no ano de 1991, pela Faculdade de Arquitetura da Lisboa (FAUTL), com os cursos de Pós-Graduação “Recuperação e Valorização de Edifícios e Conjuntos Históricos” (IST/1993), de formação avançada “Técnicas Tradicionais de Construção e a Conservação de Edifícios Antigos” (CES/2011) e FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA/2011).

Desempenhou funções técnicas (1992/1999) na Direção Municipal de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Lisboa: no Gabinete de Mouraria (estágio), Divisão dos Pátios e Vilas, Divisão de Projetos Integrados e Ações Especiais e no Gabinete do Projeto Integrado do Castelo — zona Monumentalizada.

Entre 1999 e 2007 desempenhou funções técnicas na Direção Regional dos Monumentos de Lisboa da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Entre 2007 e 2012 desempenhou funções técnicas no Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, tendo chefiado a Divisão de Projetos e Execução de Obras do Departamento de Projetos e Obras (2010/2011) e entre Março 2011 e Maio de 2012 assumido, em regime de substituição, a Direção do Departamento de Projetos de Obras.

Desde Junho de 2012 é diretor, em regime de substituição, do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização da Direção-Geral do Património Cultural.

Para além da atividade como profissional liberal (1991/2009), foi consultor do Projeto do Centro Histórico de Sintra (1996/1998) e da Direção Municipal de Reabilitação da Câmara Municipal de Lisboa (1998/2001).

207812194

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Adjunto e do Desenvolvimento Regional e da Administração Interna

#### Despacho n.º 6396/2014

Considerando o manifesto interesse público na rápida difusão e conhecimento dos resultados da eleição para o Parlamento Europeu, apurados no escrutínio provisório, cuja organização e direção cabem à Direção-Geral de Administração Interna do Ministério da Administração Interna (DGAI), determina-se, na sequência de proposta apresentada pelo Diretor-Geral da DGAI, o seguinte:

1 — Após o encerramento da votação e o anúncio dos resultados, os presidentes das mesas das assembleias de voto devem comunicá-los, conforme constam nos editais referidos no artigo 102.º n.º 7 da Lei Eleitoral da Assembleia da República (aplicável a esta eleição por força do artigo 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril — Lei Eleitoral do Parlamento Europeu), com a máxima celeridade à junta de freguesia respetiva ou à entidade localmente definida ou, no caso da votação no estrangeiro, à entidade designada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, com prioridade relativamente à prestação de informações a qualquer outra entidade.

2 — A comunicação referida no número 1 deve conter os seguintes elementos:

- a) Número de eleitores inscritos;
- b) Número de votantes;
- c) Número de votos em branco;
- d) Número de votos nulos;
- e) Número de votos obtidos por cada lista.

3 — As entidades referidas no número 1 contabilizam o total de mesas das assembleias de voto e apuram os resultados da eleição na respetiva circunscrição de imediatamente, via telefónica, ao Centro de Recolha de Resultados Eleitorais (CRRE) da Direção-Geral de Administração Interna, sediado em Lisboa, ou no caso da votação no estrangeiro, à entidade designada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, cumprindo escrupulosamente as regras procedimentais que vierem a ser definidas pela DGAI.

4 — Nos municípios onde é prática a recolha pelas câmaras municipais dos resultados eleitorais referidos no número 3, esses resultados são comunicados, via telefónica, ao CRRE, cumprindo escrupulosamente as regras procedimentais que vierem a ser definidas pela DGAI.

5 — Compete à DGAI, nomeadamente através do CRRE, o carregamento na plataforma tecnológica disponibilizada e gerida pela Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna:

- a) Da informação relativa às candidaturas sujeitas a sufrágio;
- b) Dos resultados eleitorais referidos no n.º 2.

6 — No aplicacional suportado pela plataforma tecnológica referida no ponto anterior as designações das freguesias podem ser simplificadas, na medida do estritamente necessário, tendo em consideração a sua operacionalidade.

7 — Para além dos intervenientes referidos nos números anteriores, nas operações de escrutínio provisório intervêm ainda, na respetiva área de atuação, as seguintes entidades:

- a) Guarda Nacional Republicana;
- b) Polícia de Segurança Pública;
- c) Portugal Telecom.

8 — Na difusão dos resultados do escrutínio provisório, os órgãos de comunicação social devem indicar expressamente que se trata de resultados provisórios fornecidos pela Direção-Geral de Administração Interna do Ministério da Administração Interna.

8 de maio de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207810922

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 6397/2014

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de Subdiretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto,

1 - Designo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e na sequência de procedimento concursal, o doutor José Carlos Fernandes de Azevedo Pereira para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Subdiretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a que se refere o n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto, e o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 48/2012, de 22 de agosto.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos na data da assinatura.

9 de maio de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

#### Nota curricular

Identificação: José Carlos Fernandes de Azevedo Pereira;  
Data de Nascimento: 23 de setembro de 1969.  
Habilitações Académicas:

Doutoramento em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) — Universidade Técnica de Lisboa (UTL), finalizado em 8 de março de 2007;

Mestrado em Economia Internacional pelo ISEG/UTL, finalizado em dezembro de 1995;

Licenciatura em Economia pelo ISEG/UTL, finalizado em julho de 1992.

#### Experiência Profissional:

Diretor de Departamento de Análise Económica e Finanças Públicas do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, desde julho de 2013. Responsabilidade pelo Departamento que acompanha todas as variáveis

macroeconómicas e orçamentais. Elaboração, entre outras das seguintes tarefas:

- i) Elaboração do cenário macroeconómico do Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade e Crescimento, Documento de Estratégia Orçamental e Grandes Opções do Plano;
- ii) Elaboração do cenário macroeconómico das avaliações em conjunto com os técnicos da EC, ECB e IMF;
- iii) Participação ativa nas reuniões da Troika no que respeita às questões orçamentais, financeiras e reformas estruturais;
- iv) Coordenação por parte do GPEARI do Boletim Mensal de Economia Portuguesa (publicação mensal conjunta do GPEARI/MF e do GEE/MEconomia);
- v) Coordenação da publicação de diversas notas de publicação estatística;
- vi) Acompanhamento da evolução da conjuntura económica/orçamental e financeira nacional e internacional e, de forma regular, elaboração de relatórios analíticos de síntese;
- vii) Representante português nos grupos de trabalho do CPE (Comité de Política Económica) da CE, designadamente nos grupos de Economic Forecasts, LIME e Output Gap e acompanhamento do Grupo do Ageeing;
- viii) Representante português como delegado principal no Comité de Macro-Economic and Structural Policy Analysis da OCDE (WP1) e do STEP (Short-Term Economic Prospects);
- ix) Representante no Conselho Superior de Estatística como representante do Ministério das Finanças no grupo de trabalho das Estatísticas Macroeconómicas;

Chefe da Divisão de Modelização e Previsão do GPEARI do Ministério das Finanças, de outubro de 2008 a junho de 2012.

Técnico Superior Economista do GPEARI/DGEP (Direção-Geral de Estudos e Previsão) do Ministério das Finanças desde 9 de novembro de 2000.

Técnico Superior Principal, responsável do Gabinete de Estudos e Planeamento, do ISEG, com responsabilidades na execução de Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Plano Estatístico, Plano Estratégico, Projeto de Auditoria Externa, Implementação de um Sistema de Contabilidade Analítica, Gestão Financeira Previsional, Controlo de Despesas Correntes, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.

Técnico Superior de Estatística, responsável pela área do emprego e remunerações do Serviço de Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatística de 21 de novembro de 1994 a 10 de novembro de 1997.

Professor da disciplina de Economia I e Economia II dos Cursos Gestão de Empresas, Informática de Gestão, Secretariado, Marketing, Sistemas Web, Multimédia e Design, do 1.º ano do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA-Lx), desde setembro 2009.

Professor Regente da disciplina de Economia Internacional do 4.º ano do Curso de Organização e Gestão de Empresas do Instituto Superior de Novas Profissões (INP), de 1996 a 2004.

#### Publicações:

“Calculador do IVA teórico”, em conjunto com Dr.ª Inês Rego Serrano, da Direção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças, em outubro de 2002, WP 29 da DGEP;

“Cálculo do Deflator do Consumo Público” MIMEO a ser publicado.  
207814162

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Administração Interna

#### Despacho n.º 6398/2014

No dia 19 de julho de 2007, o Cabo de Infantaria n.º 1820695 — Manuel Sebastião Gonçalves, na qualidade de responsável e encarregado pela carreira de tiro de Tavira, no cumprimento de uma ordem superior e enquanto colaborava com a restante Equipa de Inativação de Engenheiros Explosivos Improvisados (EIEEI) na destruição de material explosivo, sofreu lesões em virtude da ocorrência de uma explosão.

Este acidente foi qualificado, por despacho do Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana de 26 de novembro de 2007, como ocorrido em serviço (Inf.ª n.º 1595/07, de 23 de novembro de 2007).

O Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, veio estabelecer um novo regime de compensação por invalidez permanente ou por morte